REGULAMENTO

Campanha Black Friday 2026

1. Objeto e definições

1.1. Este Regulamento define as regras da Campanha Black Friday Sólides 2026 ("Campanha"), promovida pela Sólides Tecnologia S/A ("Sólides").

1.2. As condições comerciais da Campanha (percentuais e prazos de desconto, pacotes e bônus) variam conforme o produto e a modalidade de contratação, e podem mudar ao longo da Campanha. Por isso, não constam deste Regulamento. O Cliente deve consultar o time comercial da Sólides para confirmar a elegibilidade e as condições aplicáveis, que constarão da Proposta Comercial. A Campanha também poderá ser ofertada na loja online e em marketplaces, com condições específicas para cada canal, informadas no momento da compra. Este Regulamento traz as regras que se aplicam a qualquer cliente que contratar com benefício da Campanha.

1.3. Para fins deste Regulamento:

- **Cliente**: pessoa jurídica que contrata produto da Sólides com benefício da Campanha.
- **Aquisição**: primeira contratação de um produto por quem ainda não é cliente da Sólides.
- **Expansão**: contratação de um novo produto por quem já é cliente da Sólides.
- **One Shot**: compra avulsa de pacotes de créditos, sem mensalidade.
- **Benefício**: desconto, crédito bônus, curso, acesso gratuito ou voucher concedido pela Campanha Black Friday 2026
- **Período de Fidelidade**: prazo mínimo em que o Cliente se compromete a manter a contratação.

2. Período e vigência

2.1. A Campanha vale por período determinado, divulgado pela Sólides em seus canais e informado pelo time comercial. O Cliente deve confirmar com o time comercial se a contratação está dentro do período da Campanha.

2.2. Vale a condição comercial em vigor na data de assinatura da Proposta Comercial. Propostas assinadas fora do período da Campanha não têm direito ao Benefício, mesmo que tenham sido enviadas antes.

2.3. A Sólides pode encerrar a Campanha antes do prazo ou alterar este Regulamento, com aviso prévio em seus canais. As contratações já assinadas mantêm as regras vigentes na data da assinatura.

3. Quem pode participar e produtos participantes

3.1. Podem participar novas contratações nas modalidades Aquisição, Expansão e One Shot. Renovações, reajustes e produtos que o Cliente já tem contratados não recebem o Benefício.

3.2. Na Expansão, o desconto vale apenas para o novo produto contratado. Os produtos que o Cliente já possui seguem com o preço e as condições do contrato atual.

3.3. Participam da Campanha somente estes produtos:

- Controle de Ponto
- Profiler
- Folha
- Jornada do DP
- Recrutamento e Seleção
- Desenvolvimento & Performance
- Benefícios

3.4. Produtos, módulos e serviços fora da lista acima não recebem o Benefício, mesmo que sejam contratados junto com um produto participante.

3.5. A taxa de implantação segue a regra comercial vigente e não recebe desconto da Campanha.

4. Como o Benefício é aplicado

4.1. O Benefício vale para as contratações feitas com condição comercial da Campanha, conforme confirmado pelo time comercial da Sólides ou indicado no canal de compra.

4.2. Ao assinar a Proposta Comercial com o Benefício, o Cliente declara que leu e aceita este Regulamento, que passa a fazer parte do contrato.

4.3. As condições da Campanha não são cumulativas entre si nem com outras promoções, descontos ou condições especiais da Sólides. Quando houver mais de uma opção para o mesmo produto, o Cliente escolhe apenas uma.

4.4. O Benefício é pessoal e intransferível. Não pode ser convertido em dinheiro, trocado por outro produto ou usado como crédito em outro contrato.

4.5. Nos pontos tratados aqui, este Regulamento prevalece sobre o Termo de Uso. Nos demais pontos, vale o Termo de Uso da Sólides.

5. Fim do desconto e reajuste

5.1. Terminado o prazo do desconto, a cobrança passa automaticamente para o preço cheio previsto na Proposta Comercial, sem necessidade de aviso ao Cliente.

5.2. O preço cheio é reajustado conforme o Termo de Uso. O desconto da Campanha não impede nem adia o reajuste anual.

5.3. Ao fim do Período de Fidelidade, a contratação é renovada nas condições do Termo de Uso, sem Benefício.

6. Regras do One Shot

6.1. O One Shot não tem Período de Fidelidade, porque é uma compra avulsa e paga à vista. As Cláusulas 5 e 6 não se aplicam a ele.

6.2. **Créditos**: os créditos comprados e os créditos bônus têm validade de **12 (doze)** meses a partir da liberação. Créditos não usados no prazo são perdidos, sem reembolso.

6.3. **Sem reembolso**: depois de liberados os créditos, não há cancelamento nem devolução de valores, inclusive da parte paga.

6.4. **Ordem de uso**: **os créditos pagos são consumidos antes dos créditos bônus.**

6.5. **Benefícios adicionais**: quando a Proposta Comercial incluir curso, acesso gratuito a outro produto ou voucher para evento, valem estas regras:

- o curso, acesso ou voucher é pessoal, para a pessoa indicada pelo Cliente, e não pode ser transferido depois de ativado;
- o prazo de uso é o indicado no Termo de Aceite. Ao fim do prazo, o acesso é encerrado automaticamente, sem cobrança, salvo se o Cliente contratar o produto por nova Proposta Comercial;
- alguns benefícios podem ser exclusivos para compras feitas por meio de consultor comercial da Sólides, conforme indicado na Proposta Comercial;
- eventos acontecem na data, horário e formato definidos pela Sólides. A ausência não dá direito a outra edição, reembolso ou compensação. Despesas de deslocamento e hospedagem ficam por conta do Cliente.

6.6. Os Benefícios do One Shot valem apenas para os pacotes e quantidades indicados na Proposta Comercial.

7. Disposições gerais

7.1. Este Regulamento fica disponível no site da Sólides durante toda a Campanha e enquanto houver contratações em Período de Fidelidade.

7.2. Casos não previstos aqui serão resolvidos pela Sólides, com base no Termo de Uso e na boa-fé.

7.3. A tolerância da Sólides com qualquer descumprimento não significa renúncia ao direito de cobrar depois.

7.4. Fica eleito o foro da Comarca de **Belo Horizonte/MG** para resolver qualquer questão relacionada a este Regulamento.

Sólides Tecnologia S/A